

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
GABINETE DA REITORA

PORTARIA Nº 0578 / 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, e em atendimento ao disposto no art. 1º da Resolução nº 023/2009 do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, escolhidos pelas Unidades Educacionais, para comporem a Comissão Permanente do Pessoal Docente – CPPD:

Unidades	Titulares	Suplentes
FACULDADE DE DIREITO	MARIA DE FATIMA PRADO GAUTERIO	FELIPE KERN MOREIRA MARIA CLÁUDIA CRESPO BRAUNER
CENTRO DE CIÊNCIAS COMPUTACIONAIS	GERALCY CARNEIRO DA SILVA	VAGNER SANTOS DA ROSA REGINA BARWALDT
ESCOLA DE ENGENHARIA	MILTON LUIZ PAIVA DE LIMA	RODRIGO ROCHA DAVESAC ANA MARIA VOLKMER AZAMBUJA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS CONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS	FLAVIA CZARNESKI	CASSIUS ROCHA DE OLIVEIRA CLAUDINEI TERRA BRANDÃO
INSTITUTO DE OCEANOGRAFIA	CARLOS FRANCISCO FERREIRA DE ANDRADE	ERIK MUXAGATA STEFAN CRUZ WEIGERT
ESCOLA DE ENFERMAGEM	BÁRBARA TAROUCO DA SILVA	PAULA PEREIRA DE FIGUEIREDO DEISE RIBEIRO AQUINO
FACULDADE DE MEDICINA	REGINA MARIA CARVALHO GONÇALVES	ALEXANDRA MEDEIROS SOUZA DE FREITAS FELIPE DA SILVA PAULITSCH
ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS	RODENEI OGRODOWSKI	MARCIO RAIMUNDO MILANI ELISANGELA MARTHA RADMANN
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	DUANE BARROS DA FONSECA	CLAUDETE MIRANDA ABREU ANTÔNIO SERGIO VARELA JUNIOR
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO	CLAUDIO RENATO MORAES DA SILVA	AUGUSTO DUARTE FARIA EVELIN MELO MINTEGUI
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO	RITA DE CÁSSIA GRECCO DOS SANTOS	CARLOS ROBERTO MACHADO HUMBERTO CALLONI
INSTITUTO DE LETRAS E ARTES	PABLO ANDRES ROTHAMMEL	MYRIAM LUCIA CHANCI ARANGO MARIA JOSEFINA SEMINO DE LOPEZ
INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E FÍSICA	LUIS DIAS ALMEIDA	JULIANO MARANGONI JULIAN SUAREZ

Art. 2º Conforme estabelecido no art.3º da Resolução nº 023/2009 do CONSUN, o mandato de representação será de dois anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 18 de março de 2016.

Profª. Drª. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora